



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES
FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS**

**A Coleta de dados das IFES para Alocação de
Recursos Orçamentários**

Novembro-2006

Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Secretário Executivo do MEC
José Henrique Paim Fernandes

Secretário de Educação Superior
Nelson Maculan Filho

Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior
Manuel Fernando Palácios da Cunha Melo

Coordenadora-Geral de Acompanhamento das IFES e HUs
Ilka Maria de Almeida Moreira

Equipe de Trabalho

COORDENADORA

Ilka Maria de Almeida Moreira

MEMBROS

Onivaldo Rosa Junior (Assessor TI)

Francisca Marizelia da Silva (Secretária)

Daniel Monteiro Oliveira

Marco Antonio Mendes Avelino

Janaína Lopes de Novais

Cássia Maria da Silva Xavier

Breno Reis Vilela

Marcio Daniel da Silva

Paulo César de Abreu Lima

Consultores

Alessandro Oliveira da Conceição

Erlia Figueiredo Cunha

Roberto Batista dos Santos

Ricardo Flores Zago

Fabício Muniz

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
A Matriz de Alocação de Recursos das IFES.....	6
O Processo de Coleta de Dados das IFES.....	10
O Processo de Verificação de Dados	12
O Cálculo do Aluno Equivalente.....	16
A Evolução do Aluno Equivalente das IFES de 2002 a 2004.....	21
A Alocação de Recursos Orçamentários/2006 nas IFES.....	22
Siglas das IFES.....	23

Apresentação

Temos a satisfação de disponibilizar para toda sociedade, em particular para todas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) este documento que objetiva registrar os pontos e procedimentos fundamentais de todo o processo de coleta, análise e validação dos dados das IFES para a alocação de recursos orçamentários anuais para custeio e capital (OCC).

O desenvolvimento dessas atividades, dentro do Ministério da Educação (MEC) no Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior (DEDES) da Secretaria de Educação Superior (SESu), tem requerido fundamentais componentes, como a dedicação de todos os envolvidos, aliada à competência técnica de cada um, destacando-se o apoio e o envolvimento dos servidores e dirigentes das IFES. Trazemos como conteúdo deste relatório o registro do desenvolvimento do processo de coleta, os resultados dos dados obtidos bem como documentamos as fórmulas de cálculo para a definição dos orçamentos anuais de OCC das IFES.

A introdução de nova metodologia, por meio informatizado, em 2006, trouxe uma nova “roupagem” da inovação tecnológica, para o processo de coleta, e mostrou-se com resultados positivos, a despeito de todas as dificuldades enfrentadas. A iniciativa de elaborar este documento com todas essas ações vai além do simples registro de um conjunto de ações, orientações e procedimentos. Demonstra com isto o compromisso com a gestão pública, possibilitando a todos uma análise da pertinência do que foi desenvolvido, o que poderá permitir reflexões para o aperfeiçoamento de todo esse processo. A agregação das pessoas e de esforços foi fator decisivo para o sucesso das etapas planejadas e desenvolvidas.

Na coordenação da equipe de trabalho só temos motivos de nos orgulharmos da atuação de cada um e agradecemos pelo apoio recebido e pelo trabalho realizado por todos.

Prof^a. Ilka Maria de Almeida Moreira
Coordenadora-Geral de Acompanhamento das IFES e HU's

A Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários das IFES

A Secretaria de Educação Superior do MEC adota uma Matriz de Alocação de Recursos Orçamentários para fazer jus às despesas de custeio e investimento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Esta Matriz traz em seu contexto a necessidade de diversos indicadores calculados sobre uma base de dados anuais das IFES de caráter acadêmico. Um dos principais indicadores previstos é o que se denomina Aluno Equivalente (NFTE). No presente documento apresentamos a evolução desse indicador anualmente por IFES, bem como as fórmulas para seu cálculo.

A coleta e a verificação dos dados constituem-se em importantes etapas, que além de promover uma grande interação entre as IFES e destas com a SESu/MEC, constituem um Banco de Dados Acadêmicos importante para desenvolvimento de estudos e análises sobre o Sistema Federal de Ensino Superior. Como poderemos verificar mais adiante neste documento, esses processos foram passando por reformulações importantes trazendo mais fidedignidade aos dados e aos resultados alcançados.

1. Breve histórico

O Ministério da Educação em 1991 apresentou a Associação Nacional dos Dirigentes de IFES (ANDIFES) uma metodologia para alocação global de recursos para as IFES. Em 1994, foi editada a Portaria 1.285/MEC, de 30 de agosto de 1994, que instituiu pela primeira vez um modelo matemático, baseado no “modelo holandês” para a distribuição de recursos de OCC para as IFES.

Em 1999 o MEC desenvolveu e implantou um novo modelo de alocação de recursos orçamentários nas IFES, entendido à época como uma adaptação da forma de financiamento do sistema Inglês, onde uma de suas características era a “conceito de produtividade acadêmica”.

A aplicação deste novo modelo motivou novos estudos, tanto por parte da SESu quanto pelas IFES buscando-se critérios que não se baseassem em adaptações de outros modelos vigentes e que também considerassem as necessidades básicas das instituições.

2. Princípios básicos

Dentre as principais queixas das IFES destacava-se o fato de que a metodologia adotada em 1999 era integralmente de partição sobre um montante fixado de recursos, provocando uma competição desigual entre IFES com tamanhos e perfis bastante

diferentes; para que uma instituição mantivesse o seu percentual de participação no modelo de um ano para outro, a mesma deveria apresentar um crescimento igual à média de crescimento do sistema; não permitia um planejamento do Sistema Federal de Ensino Superior por parte da ANDIFES; e não contemplava aspectos de financiamento com vistas à recuperação e modernização da infra-estrutura das IFES.

Em 2002 a SESu/MEC convidou a ANDIFES e o FORPLAD(Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES) a pensarem conjuntamente em uma nova proposta que, dentre outros aspectos:

- a. Reconhecesse a heterogeneidade do Sistema IFES;
- b. Possuísse parâmetros, que a exemplo das matrizes de pessoal, valorizasse o desempenho das IFES induzindo-as a estabelecerem políticas acadêmicas para a diminuição da evasão e da retenção;
- c. Incentivasse a criação de cursos noturnos;
- d. Previsse a expansão do Sistema Federal de Ensino Superior;
- e. Utilizasse indicadores que poderiam ser facilmente verificados;
- f. Contemplasse a equalização de distorções no sistema.

A nova idéia básica acordada entre a SESu e as IFES previa um financiamento em duas etapas o que viriam a se denominar posteriormente como *Orçamento de Manutenção* e *Orçamento de Investimento*, o que levou à identificação dos valores executados pelas IFES, em relação ao OCC do tesouro em 2003 em 10 itens de despesas que foram considerados de maior impacto orçamentário. Os itens priorizados foram: Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telecomunicações, Correios, Vigilância, Limpeza, Diárias, Passagens, Combustíveis e Manutenção de Frota de veículos, o que definiria em princípio uma unidade denominada Unidade Básica de Custeio que serviria como um dos parâmetros para identificar a necessidade do custeio das instituições.

As várias reuniões do grupo contaram com a participação e apoio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO/MEC, considerando-se as regras vigentes no orçamento da União.

3. Orçamento

3.1. Orçamento de Manutenção

O Orçamento de Manutenção é constituído de duas partes sendo a **Parcela de Manutenção Básica** que utiliza um modelo sem partição considerando a Unidade Básica de Custeio (UBC) multiplicado pelo número de alunos equivalentes de cada IFES, o que corresponde a 80% do valor total do Orçamento de Manutenção e a

segunda denominada **Parcela de Qualidade e Produtividade** que utiliza um modelo de partição, considerando indicadores como o próprio nome sugere por se considerar importante que o modelo contemplasse aspectos qualitativos.

3.2. Orçamento de Investimento

Esta parte do orçamento é constituída da **Parcela de Equalização** e da **Parcela de Políticas Públicas e Expansão do Sistema Federal de Ensino Superior**, tendo como objetivos a conservação da infra-estrutura física e patrimonial das IFES e incentivar o crescimento quantitativo e qualitativo do Sistema Federal de Ensino Superior.

Parcela de Equalização: esta parcela visa contemplar a situação de cada IFES em termos de infra-estrutura apoiando projetos específicos submetidos a SESu/MEC, independentemente do OCC manutenção recebido anualmente.

Parcela Políticas Públicas e Expansão do Sistema Federal de Ensino Superior: esta parcela aloca recursos para atender projetos desta natureza, considerando-se a necessidade da existência de uma política de expansão da rede pública no sistema de educação superior do país que ganhou impulso significativo nos anos de 2004 a 2006. Esta parcela contempla tanto a expansão da infra-estrutura física como do quadro de pessoal.

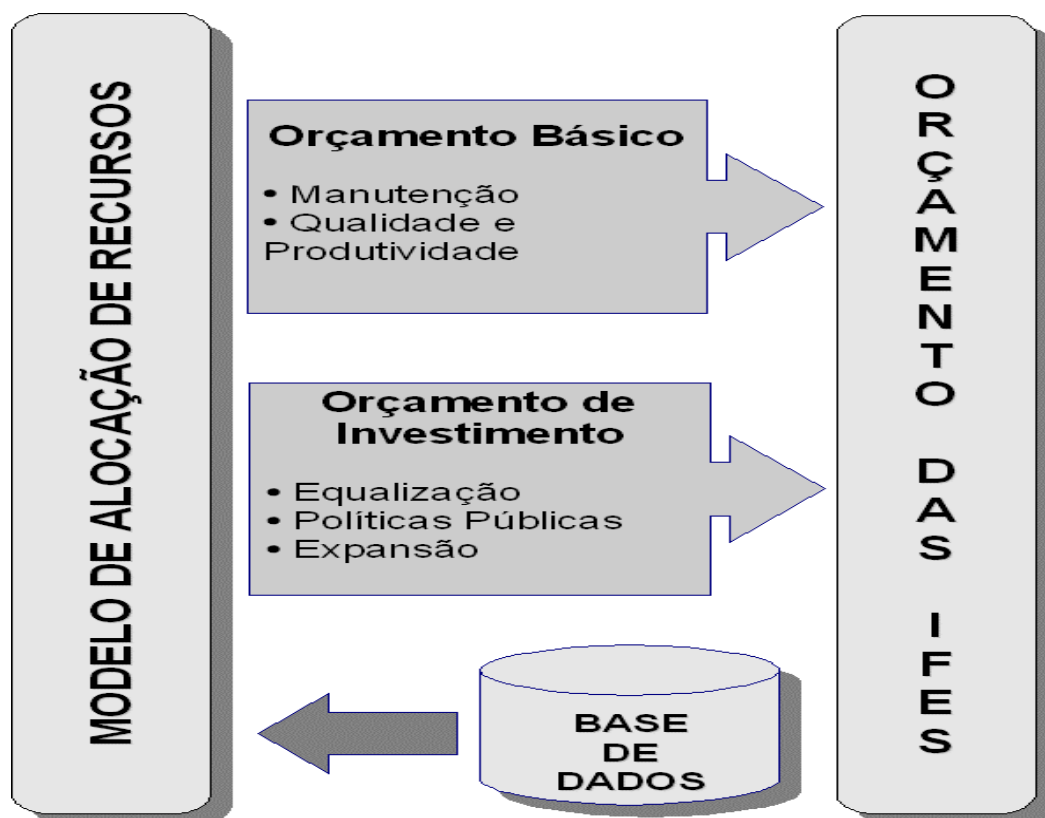


Figura 1- Modelo de Alocação de OCC das IFES

4. Aplicação do Novo Modelo para a orçamentação das IFES

Descreveremos nesta seção os procedimentos adotados para a definição da Unidade Básica de Custeio quanto dos índices de qualidade e produtividade, para a orçamentação das IFES em 2005 e 2006.

4.1. Cálculo da Unidade Básica de Custeio

A UBC 2003 para definir o orçamento de OCC das IFES para 2005 considerou os valores das despesas das IFES nos seguintes itens: Combustíveis e Lubrificantes; Locação de Imóveis; Locação de Equipamentos; Manutenção de Imóveis; Manutenção de Equipamentos; Água e Esgoto; Serviços de Comunicação; Cópias e reprodução de Documentos; Energia Elétrica; Telecomunicações; Serviços de Limpeza; Serviços de Vigilância e Portaria; Diárias e Passagens. Em 2006, com a dificuldade de se atualizar esse valor de um ano para outro considerando a elevação de tarifas e reajustes de contratos de manutenção, utilizou-se um valor estimado para a UBC 2004.

4.2. Aplicação do Modelo para o Orçamento de Manutenção

O cálculo do orçamento de 2005, realizado em julho de 2004, em virtude da indisponibilidade de informações verificadas sobre o número de alunos equivalentes de 2003, utilizou os dados de 2002, sendo posteriormente ajustados em meados de 2005.

O resultado correspondeu a 80% do Orçamento de Manutenção, sendo considerado para a parcela Qualidade Produtividade o modelo anterior do MEC alterando-se o percentual dos vetores Ensino e Pesquisa de 85% e 15% para 75% e 25%, respectivamente. Neste caso utilizou-se o então denominado Custo Capes, calculado com base no NRD3¹(Núcleo de Referência Docente).

Visando equalizar a transição de um modelo para outro, e também verificando que algumas IFES apresentavam o valor da UBC ou muito acima ou muito abaixo da média, foram definidos percentuais de crescimento mínimo e crescimento máximo (Pisos e Tetos), tomando-se como referência o orçamento 2004 corrigido em 10%. Os valores finais aprovados foram de crescimento mínimo de 7% e máximo de 35,5%.

¹ O Núcleo de Referência Docente (NRD) é a fração do corpo docente que assegura caracterização institucional e continuidade às atividades do Programa. São definidos distintos níveis do NRD, identificados mediante a aplicação de critérios de inferência, sucessivos e crescentemente restritivos. São eles:

NRD1: Docentes com período mínimo de nove meses de vínculo com a IES, no Ano-Base.

NRD2: Docentes do NRD1 com regime de trabalho mínimo de 30 horas semanais, no Ano-Base.

NRD3: Docentes do NRD2 com dedicação ao Programa superior a 30% da carga horária contratada, por mais de nove meses no Ano-Base.

Para o cálculo do orçamento de 2006 os ajustes com os dados sobre o Aluno Equivalente realizados no decorrer de 2006 levaram em conta os princípios básicos do modelo, estabelecendo os 80% do Orçamento de Manutenção e 20% para o Indicador de Qualidade e Produtividade (IQP). Aqui cabe observar que o indicador Custo Capes/NRD3 utilizado no ano anterior não se encontrava mais disponível na CAPES e a SESu propôs a ANDIFES a substituição daquele pelo indicador Pós-graduação e Pesquisa para Docente (PGPD) do modelo de alocação de docentes que considera como base de dados a produção docente das IFES, tais como as Dissertações de Mestrados e as Teses de Doutorado defendidas, dentre outros. Para os ajustes de dados realizados em 2006 considerou-se um Piso de 5,12% e um Teto de 45% para os orçamentos das IFES.

O Processo de Coleta dos Dados das IFES

O processo de coleta dos dados até o ano de 2005, para “alimentar” a Matriz Orçamentária dava-se através dos resultados quantitativos consolidados obtidos através do Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [INEP], da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior [CAPES] e de dados sobre os programas de Residência Médica, obtidos inicialmente do sistema de coleta de dados dos Hospitais Universitários (SIHUF) e posteriormente do Cadastro Nacional de Residência Médica (CNRM).

A partir de 2005, a SESu propôs ao Laboratório de Computação Científica (LCC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) o desenvolvimento de um sistema que viesse a atender as demandas específicas da SESu, adotando mecanismos modernos de interação de informações, com detalhamentos que possibilitassem a verificação e os ajustes de dados por meio informatizado. A partir daí foi construída uma Plataforma de Integração de Dados para as IFES e SESu visando a realização da coleta necessária, que recebeu a denominação de PingIFES¹.

Em maio de 2006 iniciou-se o processo de construção da plataforma, demonstrando-se (e ouvindo as equipes técnicas das IFES) em um seriado de workshops realizados regionalmente com todas as IFES envolvidas pela Matriz da SESu.

¹ A denominação Ping provém dos Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-Ping), a versão atual 2.0 esta disponível no endereço:

<http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/index.wsp>

Em 29/09/2006 iniciou-se o processo de coleta, com a implantação dos diversos sistemas do PingIFES nas IFES; de 09 a 20/10/2006 realizaram-se as verificações locais, proporcionando um intercâmbio entre as instituições; e a partir de 06/11 procedeu-se a coleta pós-verificação a ser validada para o cálculo do Aluno Equivalente-2005.

1. Comparativo entre os processos de coleta

Destacamos os principais pontos positivos do processo de coleta com a plataforma PingIFES em relação ao tradicional:

- Maior agilidade no processo;
- Redução de esforço de pessoal;
- Redução/Eliminação de duplicidade de informações;
- Redução de erros nos dados; e
- Fornecimento de dados mais atuais.

2. A Implantação da plataforma PingIFES

A implantação da plataforma deu-se em maio de 2006 pelo Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior - DEDES/SESu promovendo a realização de quatro workshops regionais, o que contou com a participação da totalidade das IFES. Dentre os vários aspectos observados pelas equipes podemos destacar:

- O processo foi assistido pela equipe de desenvolvimento do LCC/UFMG e pela equipe da TI/CGAIHU/DeDES/SESu/MEC, com definição de cronograma para cada etapa;
- Foram realizados contatos efetivos com as IFES sejam através dos dirigentes (Reitores e Pró-Reitores de Planejamento) sejam com as equipes técnicas de tecnologia da informação;
- Foram realizados treinamentos regionais;
- Foram realizadas reuniões virtuais e presenciais.

O Processo de Verificação de Dados

O processo de Verificação de Dados tem o objetivo de validá-los para sua utilização pela SESu para a distribuição de recursos orçamentários para as IFES. Os dados verificados trazem aos gestores das IFES e a SESu maior tranquilidade em seu uso pois devem retratar melhor a realidade das instituições, considerando suas características acadêmicas em diferentes níveis de formação com na Graduação, Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) e Residência Médica.

A Verificação é realizada a partir da contraposição dos dados coletados pelos diversos sistemas e a documentação referente aos mesmos apresentados aos analistas na ocasião dos trabalhos *in loco*.

As discrepâncias são examinadas criteriosamente a partir de sua comprovação. Todas as alterações sugeridas e comprovadas durante a Verificação são, então, levadas para o sistema de informação utilizado pela SESu, refletindo no quadro de informações sobre a IFES em questão.

Com a informatização surgiu a tendência de mudança no processo tradicional, passando o mesmo a ser conduzido por meio digital, ou seja, a comunicação do processo e as alterações necessárias ocorrendo via sistemas de informação, inclusive com os documentos comprobatórios de tais alterações apresentadas de forma digitalizada. Com o advento do PingIFES obteve-se como consequência natural a redução do volume de papéis intercambiados entre as IFES e a SESu, bem como a melhor padronização dos conceitos mais frequentemente utilizados, reduzindo-se as dificuldades de comunicação.

1.1. O processo de verificação 2005

Destacamos aqui alguns pontos e aspectos que consideramos importantes a respeito da sistemática adotada pela SESu anteriormente à implantação da nova plataforma PingIFES, para que se avalie os benefícios obtidos atualmente. Vamos descrevê-lo de forma bastante sucinta:

➤ **Processo Interno Inicial**

- Recebimento e análise dos dados provenientes da CAPES, INEP e SESu/CNRM.
- Determinação da distribuição dos analistas entre as IFES a serem verificadas.
- Elaboração dos documentos e fichas necessárias para registrar todo o ocorrido no processo de verificação *in loco*.

➤ **Processos Externo e Interno**

- Contato com as IFES via ofício circular da SESu solicitando a indicação dos analistas IFES e dos “responsáveis IFES” com o preenchimento das fichas de identificação.
- Levantamento e fornecimento da documentação necessária para a realização do processo *in loco*:
 - Carta de apresentação do analista na IFES;
 - Manual de verificação;
 - Modelo do relatório final da verificação;
 - Documento com toda a conceituação a ser utilizada no processo;
 - Modelo da planilha de registro de alterações;
 - Relatório de conferência;
 - Verificação de *Listas Nominais* - listas de alunos ingressantes, matriculados efetivos, formandos e diplomados para uso *in loco*. São utilizadas como documentação comprobatória das alterações indicadas;
- Acompanhamento pela SESu dos trabalhos de verificação *in loco* dos analistas e responsáveis IFES por meio de contato telefônico e/ou por e-mail.
- Envio de Listas Nominais para a SESu (somente para a graduação) em formato digital por meio do responsável IFES durante o processo de verificação;
- Conferência final dos dados verificados.

➤ **Processo Interno Final**

- Recebimento dos Relatórios Finais da Verificação preenchidos pelas duplas de analistas IFES e assinados em conjunto com o responsável IFES; assim como, recebimento de toda documentação comprobatória e das respectivas justificativas para as alterações indicadas como necessárias;
- Criação de espaço digital para armazenar de forma padronizada os documentos recebidos;
- Leitura e análise dos dados e informações provenientes dos relatórios dos analistas;
- Verificação dos casos de inconsistências e realização das alterações necessárias pós -verificação *in loco*;
- Arquivamento padronizado de todo material, depois dos conteúdos serem documentados para facilitar futuras consultas;

- Produção do Relatório Final da Verificação SESu/MEC documentando todo o processo, assim como apontando tendências de mudanças para futuras verificações;
- Preparação, acompanhamento e finalização da conferência final dos dados verificados, numa última comunicação com as IFES participantes do processo.

1.2. O processo de verificação 2006 – utilização do Sistema PingIFES

➤ **Pré-verificação *in loco***

O “responsável IFES” deve preparar previamente todo o material comprobatório para as informações sobre ingressos, matrículas, afastamentos e ofertas de vagas, bem como dados pessoais dos discentes, constantes na base de dados referencial do sistema de coleta PingIFES. O material comprobatório pode conter documentos tradicionais (atas de colação, editais, etc.) ou mesmo acesso aos sistemas de registro oficial da instituição.

Deve garantir o acesso dos analistas IFES ao sistema local PingIFES (PingIFES Manager) e a toda informação comprobatória solicitada, acompanhando todo o processo de verificação, assinando, ao início e ao final do mesmo, o Relatório de Indicadores e o Relatório de Resumos Digitais e redigindo e assinando em conjunto com os analistas o Relatório Final de Verificação.

Para a dupla de analistas das IFES devem ser observados os seguintes procedimentos:

➤ **Passo 01: Início do Processo**

O acesso a todo o material necessário para a realização da verificação *in loco* pelos analistas se dá por meio dos respectivos contatos disponibilizados na ficha de identificação.

Compõem o **Kit Verificação** fornecido pela SESu possui os seguintes elementos:

- Manual de verificação;
- Documento com a conceituação de dados;
- Relatório com dados históricos;
- Relatório com listas do cadastro de cursos de graduação do INEP e cursos e programas com conceito superior a 3 da CAPES;
- Manual do banco de dados referencial utilizado no PingIFES;

- Manual do *PingIFES Manager*, utilizado para visualização e alteração dos dados durante o processo de verificação, além da emissão dos relatórios de indicadores e resumos digitais;
- Modelo do relatório final de verificação.

➤ **Passo 02: Procedimentos in loco**

Solicitar que o Responsável IFES Acesse o *PingIFES Manager* e imprima o Relatório de Indicadores e o Relatório de Resumos Digitais, anexando-os ao Relatório Final de Verificação.

Checar todos os dados dos **relatórios de conferência**, comparando-os com a documentação apresentada pela IFES.

Em todos os níveis – graduação, mestrado e doutorado – os dados verificados que mereçam ajustes estes devem ser realizados através do *PingIFES Manager* e a documentação comprobatória da alteração deve ser reproduzida para registro e envio posterior.

A reprodução da documentação comprobatória deve ser **preferencialmente em formato digital**.

Ao final dos trabalhos de verificação e ajuste da base referencial para correção dos dados, o Responsável IFES deve imprimir novamente o Relatório de Indicadores e o Relatório de Resumos Digitais, que apresentam os dados da IFES verificados e ajustados, permitindo que a SESu faça uma nova coleta de dados. O Relatório de Indicadores e o Relatório de Resumos Digitais devem ser rubricados e anexados ao Relatório Final de Verificação.

➤ **Passo 03: Documentação da Verificação**

Deve-se gravar em CD-R(s) a documentação comprobatória reproduzida em formato digital, **rubricando na mídia em sua face de identificação** com caneta especial.

Os títulos dos documentos e nomes dos arquivos utilizados para a verificação dos dados deverão **explicitar claramente seus conteúdos**. Os arquivos digitais deverão compor pastas (diretórios) subdivididas em Graduação, Mestrado e Doutorado. O(s) CD-R(s) deve(m) ser finalizado(s) de forma a impedir futuras modificações.

➤ **Passo 04: Envio da Documentação**

Ao final do processo, os analistas das IFES devem elaborar e encaminhar a SESu o **Relatório Final de Verificação** com todos procedimentos e registros necessários realizados. Este relatório deve conter todos os documentos comprobatórios das alterações (enviar somente **documentação relevante** para a comprovação das alterações) necessárias indicadas como resultado da Verificação dos Dados 2006.

Após a realização desse novo processo podemos destacar alguns pontos considerados positivos que devem ser associados à implantação do Processo de Verificação com a Utilização do PingIFES:

- Possibilidade de Diagnóstico pelo Gestor IFES sobre a área de Tecnologia da Informação;
- Redução futura do esforço das IFES's para o fornecimento de dados a SESu ou outro órgão;
- Melhor reaproveitamento de dados brutos;
- Melhor qualidade dos dados;
- Menores chances de equívocos na expressão formal de coletas;
- Controle pelo Gestor IFES sobre a saída de dados da instituição;
- Melhor planejamento com melhores decisões.

O Cálculo do Aluno Equivalente

O aluno equivalente (NFTE) é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior - IFES, nas rubricas referentes ao orçamento de custeio e capital (OCC). O cálculo deste indicador foi objeto de estudos realizados pela Secretaria de Educação Superior do MEC e a Comissão de Modelos da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES

O cálculo do NFTE para cada IFES integra quatro indicadores parciais, referentes às atividades educacionais nos seguintes níveis:

- Graduação;
- Mestrado *stricto sensu*;
- Doutorado;
- Residência Médica.

Incluem-se no cálculo todos os cursos de caráter permanente, e que não sejam auto-financiados, mantidos por recursos especiais de convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas.

O cálculo do aluno equivalente apresentado neste documento inspirou-se no modelo inglês¹ de 1998, elaborado pelo *Higher Education Founding Council for England – HEFCE*; utilizado na Inglaterra até o ano de 2004, quando veio a sofrer alterações².

1. Cálculo do Aluno Equivalente para a Graduação:

O número de estudantes da graduação é convertido em número equivalente de estudantes de tempo integral, através da seguinte fórmula:

$$(1) \quad Nfte_{(G)} = \left\{ [N_{di} \times D \times (1 + R)] + \left[\left(\frac{N_i - N_{di}}{4} \right) \times D \right] \right\} \times BT \times BFS \times PG$$

Onde,

$Nfte_{(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação);

N_{di} = Número de diplomados;

D = Duração média do curso;

R = Coeficiente de retenção;

N_i = Número de ingressantes;

BT = Bônus por turno noturno;

BFS = Bônus por curso fora de sede;

PG = Peso do Grupo.

Para os **cursos novos** e para os **cursos intervalados**, utiliza-se a relação:

$$(2) \quad Nfte_{(G)} = NMR \times BT \times BFS \times PG$$

Onde,

$Nfte_{(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação);

NMR = Número de Alunos Matriculados Efetivos no Ano de Referência do Cálculo.

BT = Bônus por turno noturno;

BFS = Bônus por curso fora de sede;

PG = Peso do Grupo.

São considerados **cursos novos** aqueles que não completaram ainda o tempo de existência suficiente para ter a primeira turma formada. Considerando que os cursos

¹ O relatório sobre o modelo inglês citado elaborado pelo Higher Education Founding Council for England - HEFCE pode ser encontrado do site: www.hefce.ac.uk/pubs/hefce/1998/98_67.htm.

² Como descrito no relatório da HEFCE de 2004, publicado no site: http://www.hefce.ac.uk/Pubs/hefce/2004/04_23.

novos não apresentam formandos, utilizou-se a ferramenta acima como forma de compensar o esforço com a criação de novos cursos.

São considerados **cursos intervalados** aqueles que por condições específicas de operacionalização, possuem interrupções de ingressantes e de diplomados simultaneamente ($N_i = N_{di} = \text{zero}$), independente da data de início do curso. Como forma de ajustamento, então, deve ser considerado o número de alunos matriculados no ano de referência do cálculo.

Para os **cursos que não apresentarem ingressantes** ($N_i = \text{zero}$) e para os **cursos que apresentarem o número de ingressantes menor que o número de diplomados** ($N_i < N_{di}$), a segunda parcela da fórmula torna-se zero.

$$(3) \quad Nfte_{(G)} = [N_{di} \times D \times (1 + R)] \times BT \times BFS \times PG$$

Onde,

$Nfte_{(G)}$ = Número de alunos equivalentes (graduação);

N_{di} = Número de diplomados;

D = Duração média do curso;

R = Coeficiente de retenção;

BT = Bônus por turno noturno;

BFS = Bônus por curso fora de sede;

PG = Peso do Grupo.

Bônus Atribuídos:

São atribuídos Bônus de 5% para os alunos dos cursos que funcionam FORA DA SEDE e 7% para os alunos dos cursos que funcionam no turno NOTURNO.

Peso do Grupo:

Os cursos são subdivididos em áreas de custos para tornar possível a diferenciação entre cursos de maiores custos em relação aos demais. Para a determinação desta classificação, um dos fatores predominantes é a utilização de laboratórios que exigem maiores recursos para seu funcionamento. Os pesos dos grupos de cursos estão expostos em anexo na tabela 1, subdivididos em áreas.

2. Cálculo do Aluno Equivalente para a Pós-Graduação:

2.1. Cálculo do Aluno Equivalente para o Mestrado *Stricto Sensu*:

Mestrado: Considera-se que um ano e meio dos dois anos (tempo padrão considerado pela CAPES) de mestrado são dedicados a cursar disciplinas, ou seja, $3/4$

(0,75) da população de estudantes de mestrado entram como encargo docente, não de pesquisa.

$$(4) \quad Nfte_{(M)} = NM \times fMD \times PG$$

Onde,

$Nfte_{(M)}$ = Número de alunos equivalentes (mestrado);

NM = Número de alunos matriculados efetivos do mestrado;

fMD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas (0,75);

PG = Peso do Grupo.

2.2. Cálculo do Aluno Equivalente para o Doutorado:

Doutorado: Considera-se que um ano e meio dos quatro anos (tempo padrão considerado pela CAPES) de doutorado são dedicados a cursar disciplinas, ou seja, $\frac{3}{8}$ (0,38) da população de estudantes de doutorado entram como encargo docente, não de pesquisa.

$$(5) \quad Nfte_{(D)} = ND \times fDD \times PG$$

Onde,

$Nfte_{(D)}$ = Número de alunos equivalentes (mestrado);

ND = Número de alunos matriculados efetivos do doutorado;

fDD = Fator de tempo dedicado a cursar disciplinas(0,38);

PG = Peso do Grupo.

2.3. Cálculo do Aluno Equivalente para a Residência Médica:

Residência: Os alunos de residência médica são considerados integralmente, já que geram encargo docente durante toda a duração do curso.

$$(6) \quad Nfte_{(R)} = NMRM$$

Onde,

$Nfte_{(R)}$ = Número de alunos equivalentes (residência);

NMR = Número de Alunos Matriculados nos Programas de Residência Médica.

3. Cálculo do Aluno Equivalente Total:

Para o cálculo final do aluno equivalente, os alunos equivalentes dos diversos níveis de escolaridade existentes na educação superior brasileira, graduação, mestrado, doutorado e residência médica, são somados, como representado a seguir.

$$(7) \quad Nfte = Nfte_{(G)} + Nfte_{(M)} + Nfte_{(D)} + Nfte_{(R)}$$

Tabela 01:

Grupos de Cursos, Peso por Grupos, Áreas de Conhecimento e Fator de Retenção

Grupo	Peso por Grupo*	Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Média
A1	4,5	CS1	Medicina	0,0650	6
		CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
A2	2,0	CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
		CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
		ENG	Engenharias	0,0820	5
		TEC	Tecnólogos	0,0820	3
		CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
		CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
A3	1,5	CE2	Ciências Exatas - Computação	0,1325	4
		CE1	Ciências Exatas - Matemática e Estatística	0,1325	4
		CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
		A	Artes	0,1150	4
		M	Música	0,1150	4
		CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,0660	5
A4	1,0	CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
		CSB	Direito	0,1200	5
		LL	Linguística e Letras	0,1150	4
		CH	Ciências Humanas	0,1000	4
		CH1	Psicologia	0,1000	5
		CH2	Formação de Professor	0,1000	4

* Peso por Grupo para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação.

** O Peso para a Residência Médica será sempre 1,0.

A Evolução do Aluno Equivalente das IFES

A planilha a seguir apresenta os dados de Aluno Equivalente por IFES, referentes a 2002, 2003 e 2004, aplicados à Matriz de Alocação de Recursos de OCC respectivamente para os anos de 2004, 2005 e 2006.

PLANILHA 1 - Aluno Equivalente das IFES (2002 a 2004)

IFES	2002					2003					2004				
	NFTEg	NFTEm	NFTEd	NFTEr	NFTE	NFTEg	NFTEm	NFTEd	NFTEr	NFTE	NFTEg	NFTEm	NFTEd	NFTEr	NFTE
UNIVASF*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	891	-	-	-	891
UFAL	16.175	287	36	37	16.535	14.390	306	39	49	14.783	16.480	402	40	48	16.969
UFBA	26.542	1.620	429	178	28.770	27.878	2.063	476	176	30.593	20.647	2.442	528	158	23.776
UFC	22.453	1.968	344	113	24.879	26.226	2.212	364	107	28.909	24.602	2.044	327	115	27.088
UFES	18.185	908	63	82	19.239	18.722	785	55	79	19.641	17.703	1.068	65	86	18.922
UFG	22.769	1.363	87	117	24.336	23.566	1.534	133	114	25.347	23.336	1.604	185	113	25.239
UFF	27.742	2.530	279	117	30.667	28.587	2.745	375	130	31.837	28.179	2.605	464	123	31.370
UFJF	17.084	228	6	70	17.388	17.839	292	9	81	18.221	18.172	299	9	74	18.554
UFMG	39.957	5.032	1.336	265	46.590	41.115	5.373	1.538	287	48.313	41.443	4.737	1.639	260	48.078
UFPA	33.515	1.280	102	39	34.936	32.864	1.318	175	58	34.415	33.162	1.521	192	87	34.963
UFPB	19.993	1.367	223	61	21.644	21.416	1.226	239	65	22.945	22.184	1.335	310	68	23.897
UFPR	29.681	2.523	552	227	32.982	31.851	2.664	614	235	35.365	31.065	3.021	649	233	34.968
UFPE	25.888	2.777	593	181	29.440	24.953	2.916	710	175	28.754	25.159	2.847	738	161	28.905
UFRN	21.445	1.012	193	60	22.829	24.030	1.507	277	66	25.880	23.655	1.715	295	87	25.752
UFRGS	26.023	5.203	1.672	298	33.195	28.496	5.232	1.850	297	35.876	27.913	5.612	2.011	303	35.839
UFRJ	36.845	7.499	2.733	358	47.436	41.592	7.570	2.962	370	52.494	36.862	6.962	2.720	298	46.842
UFSC	26.356	7.122	722	50	34.250	26.247	4.014	842	52	31.155	26.261	4.968	1.443	53	32.724
UFSM	19.839	1.595	197	81	21.711	20.391	1.461	226	85	22.162	21.163	1.660	261	71	23.155
UFRPE	9.964	518	165	-	10.647	10.692	595	173	-	11.460	10.743	659	185	-	11.586
UFRRJ	10.509	533	216	-	11.258	11.512	862	287	-	12.661	11.919	705	291	-	12.915
UFRR	3.018	-	-	-	3.018	3.544	-	-	-	3.544	3.143	23	-	-	3.165
UFT*	-	-	-	-	-	10.149	23	-	-	10.171	5.397	44	-	-	5.441
UFCEG	10.154	566	132	16	10.868	11.129	644	160	20	11.952	11.463	670	182	24	12.338
UFRA	3.216	152	21	-	3.389	3.635	179	19	-	3.832	3.758	192	27	-	3.977
UFTM	1.778	155	46	131	2.111	2.651	172	63	124	3.010	2.922	223	68	128	3.341
UFVJM	2.388	-	-	-	2.388	3.209	-	-	-	3.209	2.498	-	-	-	2.498
CEFET-RJ	3.278	59	-	-	3.336	2.882	89	-	-	2.971	3.040	123	-	-	3.163
CEFET-MG	1.712	156	-	-	1.868	1.886	153	-	-	2.039	1.770	-	-	-	1.770
CEFET-PR	3.668	443	17	-	4.127	3.778	450	27	-	4.254	3.700	420	28	-	4.148
UNIFAL	3.608	-	-	-	3.608	4.531	-	-	-	4.531	2.920	-	-	-	2.920
UNIFEI	3.987	663	49	-	4.699	2.805	410	49	-	3.264	3.235	567	40	-	3.842
UNIFESP	4.262	3.016	1.381	430	9.089	4.577	3.365	1.559	471	9.973	4.316	3.042	1.532	473	9.364
UFLA	5.190	940	298	-	6.428	5.425	972	338	-	6.734	5.895	965	351	-	7.211
UFERSA	1.526	39	-	-	1.565	1.952	51	-	-	2.003	2.149	53	-	-	2.201
CEFET-MA	650	-	-	-	650	1.068	-	-	-	1.068	867	-	-	-	867
UNIR	4.849	73	-	-	4.922	6.210	128	-	-	6.337	5.006	107	-	-	5.113
UNIRIO	8.868	172	19	44	9.103	9.443	181	30	52	9.705	9.166	260	31	61	9.518
UFAM	17.853	531	-	75	18.459	14.097	595	33	84	14.809	13.533	783	49	79	14.444
UNB	24.336	2.610	653	76	27.675	25.439	2.867	778	87	29.171	26.297	3.289	870	98	30.554
UFMA	10.861	313	8	56	11.237	12.591	308	11	30	12.940	12.017	410	11	57	12.494
FURG	7.520	392	22	39	7.973	7.885	441	23	39	8.388	7.760	452	35	40	8.287
UFU	17.105	1.108	135	125	18.472	18.930	1.566	173	127	20.796	19.716	1.571	181	129	21.597
UFAC	7.325	15	-	-	7.340	5.217	38	-	-	5.255	4.760	21	-	-	4.781
UFMT	17.185	334	-	33	17.551	14.115	456	-	35	14.606	15.390	516	-	51	15.957
UFOP	8.010	383	38	-	8.430	8.029	482	48	-	8.558	7.965	536	47	-	8.548
UFPEL	13.804	694	166	65	14.730	14.098	706	216	63	15.082	14.113	684	225	61	15.084
UFPI	13.127	156	-	86	13.368	14.830	258	-	95	15.183	14.332	346	-	94	14.772
UFSCAR	8.166	1.362	556	-	10.084	9.363	1.335	571	-	11.269	9.601	1.302	562	-	11.466
UFS	15.925	169	-	29	16.123	14.091	261	5	27	14.384	12.952	305	10	29	13.296
UFV	11.883	1.356	600	-	13.839	13.121	1.804	695	-	15.620	13.125	1.809	692	-	15.626

IFES	2002				2003				2004						
	NFTEg	NFTEm	NFTEd	NFTEr	NFTE	NFTEg	NFTEm	NFTEd	NFTEr	NFTE	NFTEg	NFTEm	NFTEd	NFTEr	NFTE
UFMS	19.462	458	-	78	19.997	20.509	616	5	80	21.210	23.113	585	8	76	23.782
FFFCMPA	2.471	115	15	163	2.764	2.674	165	26	177	3.042	2.376	213	26	207	2.821
UFSJ	3.347	17	-	-	3.364	3.142	36	-	-	3.178	3.641	38	-	-	3.680
UNIFAP	3.773	-	-	-	3.773	954	-	-	-	954	1.416	-	-	-	1.416
CEFET-BA	426	-	-	-	426	435	-	-	-	435	411	-	-	-	411

* IFES em criação e implantação

A Alocação de Recursos de OCC-2006 por IFES

A seguir apresentamos o resultado da Alocação de Recursos /2006 por IFES.

PLANILHA 2 – Resultado da Alocação de Recursos de OCC para 2006 nas IFES

Indicadores de produção universitária					
IFES	NFTE 2004	% NFTE 2004	% PGPD 2004	% IQP	OCC 2006 FINAL com limites (Piso de 5,12% e teto de 45%)
TOTAL	826532,960	100,0000	100,0000	100,0000	R\$ 958.965.961,00
CEFET BA	411,094	0,0497	0,0000	0,0373	R\$ 452.744,81
CEFET MA	867,187	0,1049	0,0000	0,0787	R\$ 921.150,98
CEFET MG	1770,207	0,2142	0,0000	0,1606	R\$ 1.982.335,36
UFTPR	4147,729	0,5018	0,2977	0,4508	R\$ 4.710.581,93
CEFET RJ	3163,160	0,3827	0,0817	0,3075	R\$ 3.522.780,84
EFOA	4897,808	0,5926	0,0000	0,4444	R\$ 5.115.465,26
ESAM	2201,088	0,2663	0,0507	0,2124	R\$ 2.448.368,65
FAFEOD (FAFEID)	3826,535	0,4630	0,0000	0,3472	R\$ 3.385.985,01
FFCMPA	2821,155	0,3413	1,0168	0,5102	R\$ 3.594.132,98
FMTM	3341,240	0,4042	0,6415	0,4636	R\$ 3.512.310,77
FUA (UFAM)	14444,443	1,7476	1,0599	1,5757	R\$ 16.415.682,09
FUFMS (UFMS)	23782,142	2,8773	1,0350	2,4168	R\$ 26.687.542,63
FUFV (UFV)	15626,109	1,8906	2,5135	2,0463	R\$ 18.413.481,27
FUNREI (UFSJ)	3679,504	0,4452	0,0568	0,3481	R\$ 4.079.533,25
UFAC	4781,107	0,5785	0,0306	0,4415	R\$ 5.861.745,60
UFAL	16969,149	2,0531	0,8613	1,7551	R\$ 19.101.030,55
UFBA	31005,965	3,7513	3,4711	3,6813	R\$ 35.810.372,82
UFC	27088,167	3,2773	3,2144	3,2616	R\$ 31.372.641,28
UFCG	12338,300	1,4928	0,9185	1,3492	R\$ 14.028.447,99
UFES	18922,476	2,2894	1,6102	2,1196	R\$ 21.611.072,50
UFF	31370,283	3,7954	3,6573	3,7609	R\$ 36.300.828,72
UFG	25239,119	3,0536	1,9487	2,7774	R\$ 28.729.869,39
UFJF	18554,471	2,2449	0,7818	1,8791	R\$ 20.808.916,00
UFLA	7210,503	0,8724	1,4800	1,0243	R\$ 8.650.118,32
UFMA	12494,232	1,5116	0,7347	1,3174	R\$ 14.112.102,24
UFMG	48078,184	5,8169	7,8428	6,3233	R\$ 56.706.726,81
UFMT	15957,187	1,9306	0,5980	1,5975	R\$ 17.860.420,86

Indicadores de produção universitária						
IFES	NFTE 2004	% NFTE 2004	% PGPD 2004	% IQP	OCC 2006 FINAL com limites (Piso de 5,12% e teto de 45%)	
UFOP	8548,117	1,0342	0,4847	0,8968	R\$ 9.646.417,79	
UFPA	34962,945	4,2301	2,0533	3,6859	R\$ 39.488.987,83	
UFPB	23896,754	2,8912	2,2280	2,7254	R\$ 27.385.299,34	
UFPE	28905,102	3,4972	5,2564	3,9370	R\$ 34.351.972,75	
UFPEL	15083,586	1,8249	1,2250	1,6749	R\$ 17.198.695,36	
UFPI	14772,073	1,7872	0,5262	1,4720	R\$ 16.520.855,29	
UFPR	34967,767	4,2307	4,7579	4,3625	R\$ 40.790.054,14	
UFRA	3977,060	0,4812	0,1714	0,4037	R\$ 4.462.105,04	
UFRGS	35838,549	4,3360	8,0390	5,2618	R\$ 43.321.014,80	
UFRJ	46842,194	5,6673	11,1716	7,0434	R\$ 57.313.251,54	
UFRN	25752,050	3,1157	2,3723	2,9298	R\$ 29.497.716,71	
UFRPE	11586,490	1,4018	0,7936	1,2498	R\$ 13.140.629,77	
UFRR	3165,111	0,3829	0,0239	0,2932	R\$ 3.497.262,67	
UFRRJ	12915,036	1,5626	0,9835	1,4178	R\$ 14.694.747,33	
UFS	13296,109	1,6087	0,4949	1,3302	R\$ 14.880.343,09	
UFSC	32724,385	3,9592	6,6986	4,6441	R\$ 39.249.153,46	
UFSCar	11465,606	1,3872	2,4509	1,6531	R\$ 13.801.483,68	
UFSM	23154,555	2,8014	2,2519	2,6640	R\$ 26.579.369,69	
UFU	21597,316	2,6130	2,1142	2,4883	R\$ 24.798.370,20	
UnB	30553,969	3,6966	4,9885	4,0196	R\$ 36.039.562,82	
UNIFAP	1415,673	0,1713	0,0000	0,1285	R\$ 2.969.302,09	
UNIFEI	3841,999	0,4648	0,3479	0,4356	R\$ 4.397.949,13	
UNIFESP	9363,984	1,1329	5,1338	2,1331	R\$ 12.772.281,10	
UNIR	5113,070	0,6186	0,0968	0,4882	R\$ 5.677.466,42	
UNIRIO	9518,093	1,1516	0,7202	1,0437	R\$ 10.827.501,24	
FURG	8286,824	1,0026	0,7125	0,9301	R\$ 9.467.778,82	
TOTAL	826532,960	100,0000	100,0000	100,0000	R\$ 958.965.961,00	

Onde,

Nfte = Número de alunos equivalentes;

PGPD = Vetor pós-graduação e pesquisa para docente

Siglas das IFES

SIGLA	NOME DA IFES
CEFET-BA	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA
CEFET-MA	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CEFET-MG	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CEFET-PR	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
CEFET-RJ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW FONSECA

UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FFFCMPA	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE
UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
FURG	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL
UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UFRA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO AMAZONAS
UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UFRR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO JANEIRO
UFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UFT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS
UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOTRIÂNGULO MINEIRO
UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

UNIFAP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
UNIR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIVASF	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Coordenação-Geral de Acompanhamento das IFES e HU's

Esplanada dos Ministérios - Ministério da Educação

Bloco L - Edifício Sede - 3 andar - Sala 311

Brasília - DF

Fone: (061) 2104-8002

Fax: (061) 2104-9217

Email: cghu@mec.gov.br